

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari

RESOLUÇÃO CBH-ARAGUARI Nº 07, DE 30 DE JULHO DE 2008

Aprova o Plano Diretor da Bacia Hidrográfica do rio Araguari

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRAFICA DO RIO ARAGUARI – CBH-ARAGUARI, no uso das competências que lhe são conferidas tendo em vista o disposto no Capítulo II, art. 6º, inciso III do seu Regimento Interno; e

Considerando a necessidade de implementar os instrumentos de gestão previstos na Lei nº 9.433 de 08 de janeiro de 1977 e na Lei Estadual nº 13.199 de 29 de janeiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Diretor da Bacia Hidrográfica do rio Araguari, com os conteúdos apresentados na Audiência Pública Final, realizada em 30 de julho de 2008, em Uberlândia, nas dependências da Universidade Federal de Uberlândia.

Parágrafo Único. A Secretaria do Comitê procederá o seu envio para o IGAM, para as devidas providências.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Uberlândia, 30 de julho de 2008.